

VICE -
GOVERNADORIA



ESTADO DE GOIÁS
VICE-GOVERNADORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 15 / 2023 VICEGOV/SGI-06197

A **Vice-Governadoria do Estado de Goiás** declara, com base no Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art. 6º, §1º, III, da Lei Estadual nº 18.025/2013 e, ainda, no Princípio da Transparência Pública, que **não recebemos recursos a partir de transferência de natureza voluntária** (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres) por outro órgão/Poder público ou entidade privada, nos últimos 3 (três) anos até a presente data.

CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES
Superintendente de Gestão Integrada

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES, Superintendente**, em 15/11/2023, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53730623** e o código CRC **FD6F49A4**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º Andar, Ala Leste,
Setor Central
CEP 74015-908 - Goiânia-GO.



Referência: Processo
nº 202300012000447



SEI 53730623